



PORTARIA – PRESI Nº. 034, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;

CONSIDERANDO processo nº2023/304531;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA – PRESI Nº. 118, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Art 2º Designar as colaboradoras MARIA ESTELITA DIAS DO AMARAL, matrícula 3249620, Auxiliar Administrativo, como gestora titular e MARIA DO SOCORRO ARAÚJO LIMA Auxiliar Administrativo, matrícula 3245675, como gestora suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado:

CONTRATO N.º 011/2024 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT – Prestação de serviços e vendas de produtos postais exclusivos (monopólio) e não exclusivos. Processo nº 2024/304531.

Art. 3º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria nº 25 de 08 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 2025.

**Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Presidente da PRODEPA**